

DECRETO Nº 060/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÕES ESPECÍFICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.205,63 (doze mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos), para acobertar as necessidades orçamentárias da folha de pagamento de pessoal.

Parágrafo único – A suplementação autorizada destina-se a cobrir as necessidades relativas ao mês de junho de 2005.

Art. 2º As unidades e valores contemplados com a autorização do art. 1º são as constantes do anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta de anulação parcial da dotação 020228.846.0000.0.007.469071, Ficha 42.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

Santana da Vargem, 04 de julho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal